



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 123/2019

Projeto de Lei: PLL 057/19

Autor: Janete Ross

Ementa: Institui o Programa Banco de Alimentos do Município de Carazinho, e dá outras providências.

Relator: João Pedro Albuquerque

Relatório

1. A matéria em análise, de autoria da Vereadora Janete Ross, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

3. Desfavorável ao Projeto, porém sugere-se que seja encaminhado ao Executivo como ante projeto para que assim entendendo faça as adequações, conforme orientação do IGAM.
4. Por tal razão, VOTA o Relator desfavorável ao Projeto de Lei.
5. Os demais Vereadores votaram de acordo com o Relator.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 10 de julho de 2019.

Vereador Gilson Haubert
Presidente

Vereador Tenente Costa
Vice Presidente

Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo
Secretário